

**FATO RELEVANTE****Aquisição das operações da Itaú Soluções Previdenciárias**

São Paulo, 04 de agosto de 2020. A Sinqia S.A. (B3: SQIA3) (“**Companhia**”), provedora de tecnologia para o sistema financeiro, comunica, em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º, da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 358, que firmou, nesta data, o Contrato de Compra e Venda (“**Contrato**”) para adquirir, de forma direta, 100% do capital social da Itaú Administração Previdenciária Ltda., que inclui a totalidade das operações da Itaú Soluções Previdenciárias (“**ISP**”). A ISP é uma das principais fornecedoras de softwares e serviços para o segmento de previdência fechada e apresentou receita bruta de R\$ 50,0 milhões nos últimos 12 meses encerrados em 30/06/2020.

O preço de aquisição será de R\$ 82,0 milhões, composto por uma parcela à vista de R\$ 33,6 milhões, a ser paga no fechamento, e por parcela a prazo de R\$ 48,4 milhões, a ser paga em 5 prestações anuais a partir do 1º aniversário do fechamento.

A assinatura do Contrato foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 12, alínea “n”, do Estatuto Social, e o fechamento da transação estará sujeito ao cumprimento de condições usuais a esse tipo de operação, nos termos estabelecidos no Contrato.

Em cumprimento ao Art. 256 da Lei 6.404/76, informamos que a transação será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em assembleia a ser convocada nas próximas semanas, uma vez que essa transação representa um investimento relevante na visão da Companhia. Nos termos do Art. 137 da Lei 6.404/76, poderão exercer o direito de retirada, mediante reembolso do valor de suas ações, avaliadas pelo valor patrimonial de R\$ 6,00 por ação com base no balanço patrimonial do período findo em 31/03/2020, o acionista que (i) votar contrariamente à aprovação dessa aquisição, que tenha se absterido de votar ou que não tenha comparecido à referida assembleia, (ii) comprovadamente, era titular de ações na data deste fato relevante, (iii) reclamar o reembolso à companhia no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da referida assembleia geral.

Por fim, o prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar serão detalhados na proposta da administração da assembleia mencionada acima e a Companhia manterá todos informados sobre os próximos passos dessa transação.

Atenciosamente,

Thiago Rocha
Diretor Financeiro e de RI

Relações com Investidores

José Leoni, Gerente
Talles Oliveira, Coordenador
Eduardo Froes, Analista
(11) 3478-4845 / 4450-4433
ri@sinqia.com.br
ri.sinqia.com.br

**MATERIAL FACT****Acquisition of Itaú Soluções Previdenciárias' operations**

São Paulo, 04 August 2020. Sinqia S.A. (B3: SQA3) ("**Company**"), a provider of technology for the financial system, communicates, in compliance with the provisions of Art. 157, §4, of Law 6,404/76 and CVM Instruction 358, that signed, on this date, the Sale and Purchase Agreement ("**SPA**") to acquire, directly, 100% of the capital of Itaú Administração Previdenciária Ltda., which includes all operations from Itaú Soluções Previdenciárias ("**ISP**"). ISP is one of the main providers of software and services to the private pension segment and presented gross revenues of R\$ 50.0 million in the last 12 months ended on 30 June 2020.

The acquisition price will be R\$ 82.0 million, consisting of a cash installment of R\$ 33.6 million, to be paid at the closing date, and a term installment of R\$ 48.4 million, to be paid in 5 annual installments from the 1st anniversary of the closing.

The signing of the SPA was authorized by the Board of Directors of the Company, pursuant to Art. 12, paragraph "n", of the Bylaws, and the closing of the transaction will be subject to compliance with the usual conditions for this type of operation, under the terms established in the SPA.

In compliance with Article 256 of Law 6,404/76, we inform that the transaction will be submitted to the approval of the Company's shareholders at a general meeting to be called in the coming weeks, since this transaction represents a relevant investment in the Company's view. Pursuant to Article 137 of Law 6,404/76, the right to withdraw may be exercised, upon reimbursement of the value of their shares, valued at the book value of R\$ 6.00 per share based on the balance sheet for the period ended on 31 March 2020, the shareholder that (i) voted contrary to the approval of this acquisition, who abstained from voting or who did not attend the said meeting, (ii) was evidently the holder of shares on the date of this material fact, (iii) claiming the reimbursement to the Company within the term up to 30 days from the publication of the minutes of the said general meeting.

Finally, the deadline and procedures that the dissenting shareholders must adopt will be detailed in the management proposal of the meeting above mentioned and the Company will keep everyone informed about the next steps of this transaction.

Best regards,

Thiago Rocha
CFO & IRO

Investor Relations

José Leoni, Manager
Talles Oliveira, Coordinator
Eduardo Froes, Analyst
+55 (11) 3478-4845 / 4450-4433
ri@sinqia.com.br
ir.sinqia.com.br